



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 518/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.


Conceder férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor CARLOS DIEGO DA SILVA, profissional de saúde pública, função Farmacêutico, matrícula nº 4886, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o artigo 77 inciso I, combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 14/12/2016 a 13/12/2017, que será gozada no período de 03 de setembro de 2019 a 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 27 de agosto de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal